# PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

## N° 0009/2024 - PE198RES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 198ª PROMOTORIA ELEITORAL - RESENDE / ITATIAIA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento n° 18.22.0007.0011391/2024-84

POSSÍVEL FRAUDE À COTA DE GÊNERO. PARTIDOS PDT, PRD, NOVO, PSB e UNIÃO

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 15145 - Percentual de Candidaturas Femininas

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: ELEITORAL. POSSÍVEL FRAUDE À COTA DE GÊNERO. PARTIDOS PDT, PRD, NOVO, PSB e UNIÃO. CANDIDATURAS FEMININAS COM VOTAÇÕES INEXPRESSIVAS. MUNICÍPIO DE ITATIAIA. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Noticiante: 198ª PROMOTORIA ELEITORAL - RESENDE / ITATIAIA

Data de instauração: 03 de dezembro de 2024

**ARTHUR KESKINOF ZANFELICE**
Promotor(a) de Justiça - Mat. 9545



MPRJ Documento assinado por **ARTHUR KESKINOF ZANFELICE**, CPF/CNPJ: **01537400002** em **03-12-2024 18:30**